



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº14.133/2021)

Demandante: Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Renata de Araújo Oliveira.

Processo Administrativo: 249/2024/ADM.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades do Centro Ambulatorial Especializado e do Hospital Municipal, itens fracassados, desertos e cancelados.**

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição é necessária para atender as necessidades do Centro Ambulatorial Especializado e do Hospital Municipal, suprimindo a demanda médico-hospitalar, proporcionando melhorias na qualidade dos serviços oferecidos, bem como, garantir mais eficácia, agilidade e seguridade no atendimento aos munícipes que necessitem desses atendimentos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado.

3.3. É necessária apresentação de catálogo, folders ou manual técnico descritivo.

3.4. Prazo de garantia de 12 (doze) meses para os bens.

3.5. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação através da apresentação de documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62, da lei nº 14133/2021.

3.6. Apresentar registro na ANVISA ou sua respectiva isenção.

3.7. Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a lei 6437/1977 ou sua respectiva isenção.

3.8. Equipamento que necessitam de instalação e treinamento deverá ser por conta da empresa licitante.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

3.9. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade do Centro Ambulatorial Especializado e do Hospital Municipal, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

4.2. A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

4.3. Das possíveis formas de contratação:

4.3.1. Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão.

4.3.2. Dispensa de licitação.

4.3.3. Realizar licitação própria.

4.4. Das análises das formas de contratação:

4.4.1. A municipalidade não encontrou ATA de registro de preço de outros entes públicos para aderir.

4.4.2. Não é possível a realização de dispensa de licitação, por não haver urgência na aquisição e em razão do valor, que ultrapassa o limite estabelecido em lei para a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação.

4.4.3. Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma de pregão eletrônico.

4.5. Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar de início a licitação própria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 3 do presente ETP.

5.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 4 do presente ETP.

5.4. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades do Centro Ambulatorial Especializado e do Hospital Municipal, itens fracassados, desertos e cancelados**. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR NECESSÁRIO

6.1. Com o devido zelo nesta demanda, realizou-se o levantamento para as possíveis contratações dos itens solicitados. Levou-se também em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

necessidade, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício, conforme demonstrado do Memorial de Cálculo, anexo aos autos.

6.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	BERÇO HOSPITALAR COM GRADE	03	UNIDADE
02	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL 3 EM 1	01	UNIDADE
03	MESA PARA EXAME CLÍNICO	04	UNIDADE
04	TRANSDUTOR CONVEXO 3C-A	01	UNIDADE
05	MESA TAMPO EM GRANITO REDONDA	02	UNIDADE
06	MESA DE CABECEIRA REFEIÇÃO ACOPLADA	10	UNIDADE
07	SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KG	01	UNIDADE
08	MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRAS	02	UNIDADE

6.3. Esta licitação visa a aquisição, sob demanda, elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma de atividades de saúde a serem realizadas no Centro Ambulatorial Especializado e no Hospital Municipal.

6.4. O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos público. A pesquisa foi realizada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BERÇO HOSPITALAR COM GRADE	03	UNIDADE	8.145,153	24.435,46
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR. ACOMPANHA COLCHÃO D23.</i>				
02	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL 3 EM 1	01	UNIDADE	762,303	762,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: 03 FUNÇÕES EM UM ÚNICO APARELHO: ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL; ESTADIÔMETRO HORIZONTAL PARA PACIENTES ACAMADOS; INFANTÔMETRO HORIZONTAL. BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO: 0,1 CM; PESO APROXIMADO - 2,6 KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; COR BASE: PRETA; COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA OU BEGE; COR DA RÉGUA: BRANCA.</i>				
03	MESA PARA EXAME CLÍNICO	04	UNIDADE	1.907,418	7.629,67
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO Ø 1.1/4" X 1,06 MM DE ESPESSURA, COM 2 REFORÇOS TRANSVERSAIS EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 0,90 MM E COM REFORÇO LONGITUDINAL EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO Ø 5/8" X 0,90 MM DE ESPESSURA. LEITO: DIVIDIDO EM DUAS PARTES, CABECEIRA E LEITO, SENDO A CABECEIRA MÓVEL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES, POSSIBILITANDO A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA A UM ÂNGULO DE ATÉ 50 GRAUS. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 23 KG/ M³ (D23), REVESTIDO EM CORINO, E PODE SER OFERECIDO NA COR: AZUL OCEANO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. APOIO DA ESTRUTURA: PONTEIRAS DE PVC Ø 1.1/4" MOVIMENTOS A EXECUTAR: FOWLER E SEMI FOWLER ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES. DIMENSÕES: ALTURA= 796 MM, LARGURA = 610 MM, COMPRIMENTO = *****MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 150 KG. EMBALAGEM: FILME PLÁSTICO E ESPUMA, ENVOLVENDO TODO O PRODUTO, NAS RESPECTIVAS DIMENSÕES: ALTURA = 810 MM, LARGURA = 650 MM, COMPRIMENTO = *****MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESTRUTURA, LEITO E PONTEIRAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL.</i>				
04	TRANSDUTOR CONVEXO 3C-A	01	UNIDADE	37.039,860	37.039,86





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDÔMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHz): 1.0-7.0; RAI0:50MM; FOV: 60°; NÚMERO DE ELEMENTOS cristais): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422				
05	MESA TAMPO EM GRANITO REDONDA	02	UNIDADE	2.351,103	4.702,21
	ESPECIFICAÇÃO: MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AXLXP): 78CM X 80CM X 80CM. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE (A X L X P): 76CM X 48,5CM X 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA (A X L X P): 97CM X 37CM X 41 CM; MEDIDA DO TAMPO (L X C X E): 80CM X 80C X 1,5CM.				
06	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA	10	UNIDADE	2.973,740	29.737,40
	ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.				
07	SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KG	01	UNIDADE	109.500,000	109.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO DENTRO NA NORMA NR12. - SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE CÂMARA MONTADA COM BLOCOS DE RESISTÊNCIAS TUBULARES ALETADAS. - CESTO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO MONTADO COM BATEDEIRAS ESPECIAIS A FIM DE EVITAR QUE AS ROUPAS "EMBOLEM" DURANTE SEU FUNCIONAMENTO. - PORTA FRONTAL COM AMPLO VISOR DE VIDRO. - EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE ALTO RENDIMENTO, INDEPENDENTE DO ACIONAMENTO DA TRANSMISSÃO AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DE SECAGEM. - SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM MOTORREDUTOR, REDUZINDO DRASTICAMENTE MANUTENÇÃO. - MONTADO COM GAVETA COLETORA DE FELPAS NA PARTE FRONTAL DO SECADOR, FACILITANDO SEU MANUSEIO. - PAINEL DE COMANDO DIGITAL E COMPLETO, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM CONTROLE DA TEMPERATURA DE AQUECIMENTO E DO TEMPO DE CICLO DE SECAGEM. - INVERSOR DE FREQUÊNCIA EVITANDO ARRANQUES BRUSCOS DURANTE O TRABALHO, AUMENTANDO E MUITO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E REDUZINDO CONSUMO MODERADO DE ENERGIA ELÉTRICA. - CONTÉM ALARME SONORO INDICADOR DE FIM DE CICLO E MICRO DE SEGURANÇA NA PORTA, QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE ABERTURA DA MESMA. - EQUIPAMENTO TOTALMENTE FECHADO, ROBUSTO, COM MANUTENÇÃO FACILITADA E COM TOTAL SEGURANÇA AO OPERADOR. *DIMENSÕES DO CESTO: DIÂMETRO 1200 MM E COMPRIMENTO 1000 MM *POTÊNCIA DO MOTOR: 1,5 CV (0,75 KW). *POTÊNCIA DAS RESISTÊNCIAS: 33 KW *DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA 1900 MM, LARGURA 1365 MM E COMPRIMENTO DE 1550 MM. *TRIFÁSICA 220 OU 380 V - 60 HZ QUANTIDADE: 01 EQUIPAMENTO.				
08	MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRAS	02	UNIDADE	534,283	1.068,57
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					214.875,47

6.5. Sendo assim, o preço total estimado é de R\$ 214.875,47 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

8.1. Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

9.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Espera-se com essa contratação zelar pela eficiência e eficácia do serviço público ofertado, de modo a manter o funcionamento do Centro Ambulatorial Especializado e do Hospital Municipal de forma ininterrupta.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A fabricação dos equipamentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e combustíveis, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo, contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo.

14.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 040/2020 e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA OBTENÇÃO DO OBJETO, que é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades do Centro Ambulatorial Especializado e do Hospital Municipal, itens fracassados, desertos e cancelados, cuidadosamente avaliada e apresenta viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, segundo condições e especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Tucumã-PA, 16 de outubro de 2024.

Leandro Chaves dos Santos
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 293/2024

Sara Pereira de Almeida
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 293/2024

Claúdia Aparecida da Silva
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 293/2024

